



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2859/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que exija que os Conselhos Tutelares de Itajaí façam o cadastro e utilizem oficialmente o programa SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), gratuito e disponibilizado pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

O SIPIA é um sistema utilizado para subsidiar a tomada de decisão e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes, sendo essencial sua utilização para a promoção e garantia de direitos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JULHO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**